



Supremo Tribunal Federal

2017

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Sessões ordinárias das Turmas às 14h das terças-feiras
 Sessões ordinárias do Plenário às 14h das quartas-feiras
 Sessões extraordinárias do Plenário às 14h das quintas-feiras

Confraternização Universal (art. 1º da Lei 662/1949): (dom) 01/01
 Carnaval (art. 62, III, da Lei 5.010/1966): (seg) 27/02 e (ter) 28-02
 Cinzas: (qua) 01/03
 Semana Santa (art. 62, II, da Lei 5.010/1966): (qua) 12/04 a (dom) 16/04
 Tiradentes (art. 1º da Lei 662/1949): (sex) 21/04
 Dia do Trabalho (art. 1º da Lei 662/1949): (seg) 01/05
 Corpus Christi: (qui) 15/06
 Fundação dos Cursos Jurídicos (art. 62, IV, da Lei 5.010/1966): (sex) 11/08
 Dia da Independência (art. 1º da Lei 662/1949): (qui) 07/09
 Nossa Senhora Aparecida (art. 1º da Lei 6.802/1980): (qui) 12/10
 Dia do Servidor (ponto facultativo - art. 236 da Lei 8.112/1990): (sáb) 28/10
 Todos os Santos (art. 62, IV, da Lei 5.010/1966): (qua) 01/11
 Finados (art. 1º da Lei 662/1949; art. 62, IV, da Lei 5.010/1966): (qui) 02/11
 Proclamação da República (art. 1º da Lei 662/1949): (qua) 15/11
 Dia da Justiça (art. 62, IV, da Lei 5.010/1966): (sex) 08/12
 Natal (art. 1º da Lei 662/1949): (seg) 25/12
 Recesso forense (art. 78, § 1º, RISTF): (qua) 20/12/2017 a (sáb) 06/01/2018
 Férias coletivas dos ministros (art. 66, § 1º, da LC 35/1979; art. 78, caput, RISTF; Portaria 187/2013/GDG): (seg) 02/01 a (ter) 31/01; (dom) 02/07 a (seg) 31/07